



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

AMMA-DIRAPA-GERUCP
Fl.: 16 Ass.: _____

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 1 de 11 do Parecer Técnico nº 032/2022

Superintendência de Gestão Ambiental e Licenciamento - SUPGAL
Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental -
DIRAPA
Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo - GERUCP

Processo: 77800620

Nome: Thales Eniliano Passos

Assunto: Uso do Solo Aprovação de Projeto

Parecer Técnico nº. 032/2022 - GERUCP

Em resposta ao Despacho nº 3014/2021 – SEPLANH (fls. 15) que, considerando o Parecer nº 035/2021 (fls. 12/14), solicita conhecimento e providências subsequentes. A Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo – GERUCP informa:

1 – Da Localização:

De acordo com o Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO Intranet/2016, a área localiza-se na Rua M, Quadra 04, Lote 10, Residencial Sítio de Recreio Panorama (Figura 1).



Figura 1: Localização do lote 10.

Fonte: SIGGO Intranet/2016.





2 – Da Análise:

O Parecer nº 035/2021 da Gerência de Gestão Ambiental – GTERGTA (fls. 12 a 14) solicita análise e parecer sobre as linhas limítrofes da Unidade de Uso Sustentável – UUS e da Área de Preservação Permanente – APP e Lago ou Bolsão de água.

Através da análise histórica de imagens de satélites do Google Earth Pro, em específico, dos anos de 2002, 2008, 2014, 2018 e 2021 foi possível identificar um ambiente úmido ao longo do Ribeirão Caveiras. Este ambiente úmido trata-se de uma área de várzea e/ou brejo integrante da planície de inundação do curso hídrico.

Foi constatado nas imagens a instalação de drenos realizados no intuito de escoar a água oriunda do lençol freático raso e aflorante a fim de evitar alagamento nos imóveis correspondentes a toda Quadra 04 (Figuras 2 a 6).

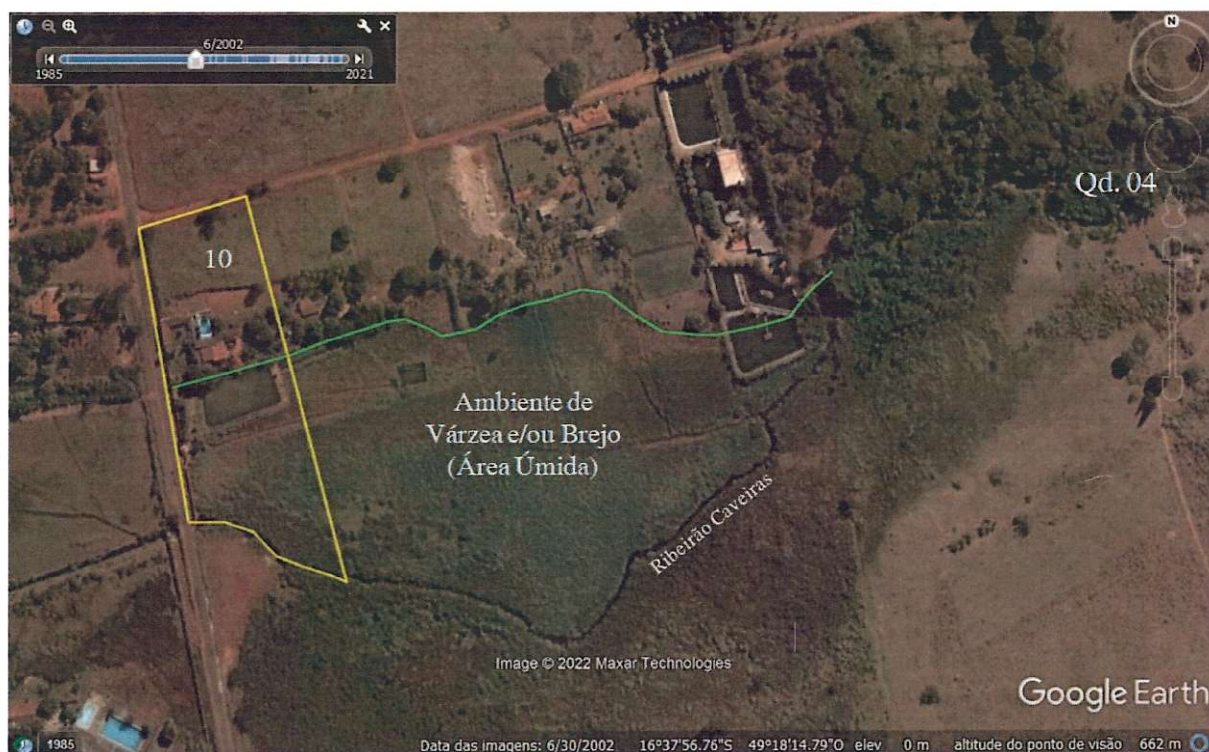


Figura 2: Área ao longo do Ribeirão Caveiras formada por ambiente úmido integrante de sua planície de inundação.

Fonte: Google Earth Pro/2002.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

AMMA-DIRAPA-GERUCP
Fl.: 17 Ass.: *[assinatura]*

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 3 de 11 do Parecer Técnico nº 032/2022



Figura 3: Área ao longo do Ribeirão Caveiras formada por ambiente úmido integrante de sua planície de inundação. Nota-se a instalação de dreno para escoamento das águas oriundas do lençol raso e aflorante.

Fonte: Google Earth Pro/2008.



Figura 4: Área ao longo do Ribeirão Caveiras formada por ambiente úmido integrante de sua planície de inundação. Nota-se a instalação de dreno para escoamento das águas oriundas do lençol raso e aflorante.

Fonte: Google Earth Pro/2012.

[assinatura]





Figura 5: Área ao longo do Ribeirão Caveiras formada por ambiente úmido integrante de sua planície de inundação. Nota-se a instalação de dreno para escoamento das águas oriundas do lençol raso e aflorante.

Fonte: Google Earth Pro/2018.



Figura 6: Área ao longo do Ribeirão Caveiras formada por ambiente úmido integrante de sua planície de inundação. Nota-se a instalação de dreno para escoamento das águas oriundas do lençol raso e aflorante.

Fonte: Google Earth Pro/2021.

[Handwritten signature]





O Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO Intranet/2016 indica que a curva de nível 730 metros encontra-se no mesmo nível altimétrico do Ribeirão Caveiras. Isso demonstra que ao longo da curva de nível e o curso d'água a área pertence ao leito maior do Ribeirão Caveiras, sendo a mesma sua planície de inundação.

Toda essa área integrante do leito maior é área sujeita a alagamentos em períodos de intensa atividade pluvial, já que forma um ambiente úmido, com solo do tipo glei (gleissolos/hidromórficos), solos caracterizados por se apresentar encharcados, com nível freático raso e aflorante e baixo índice de infiltrabilidade (Figura 7).



Figura 7: Curva de 730 metros indicando mesma cota altimétrica do Ribeirão Caveiras.

Fonte: SIGGO Intranet/2016.

Fazendo a sobreposição do Modelo Espacial –SIGGO, Ortofoto 2016 com imagem de satélite do Google Earth Pro, constatou-se que a curva de 730 metros encontra-se bastante próxima da linha que indica a mancha úmida identificada no histórico de imagens de satélites (Vide Figuras 2 a 6) apontadas na presente análise (Figura 8).

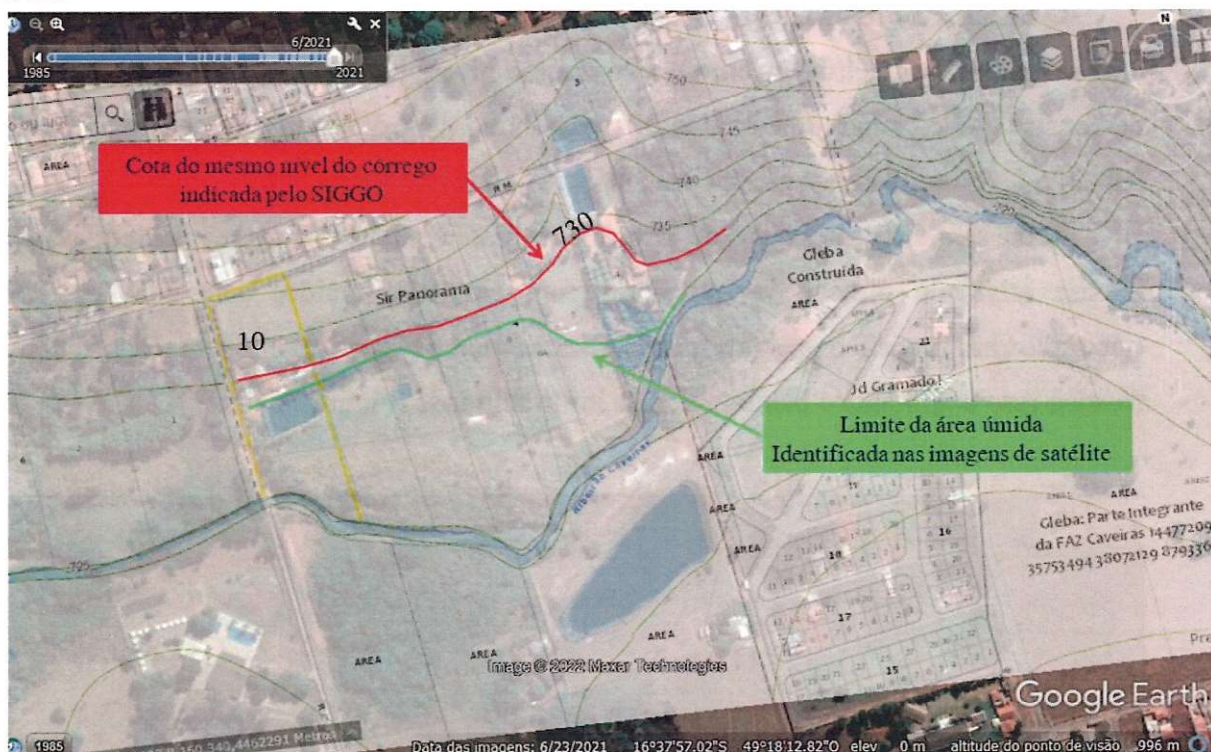


Figura 8: Curva de 730 metros próxima da linha que identifica a mancha úmida através do histórico das imagens de satélite.

Fonte: Sobreposição SIGGO Intranet/2016 e Google Earth Pro/2021.

A planta de loteamento oriunda do acervo técnico da SEPLANH (sem carimbo de aprovação) apresenta o levantamento topográfico na altura da Quadra 04, que aponta a curva altimétrica correspondente ao leito maior do curso hídrico.

Foi realizada a sobreposição da planta de loteamento com imagem de satélite do Google Earth Pro. A partir da sobreposição, foi constatado que a linha da curva de mesma cota altimétrica do curso hídrico apontada na planta do loteamento, encontra-se nas proximidades da mancha úmida identificada na área integrante da planície de inundação do Ribeirão Caveiras (Figura 9).





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

AMMA-DIRAPA-GERUCP
Fl.: 19 Ass.: *[assinatura]*

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 7 de 11 do Parecer Técnico nº 032/2022

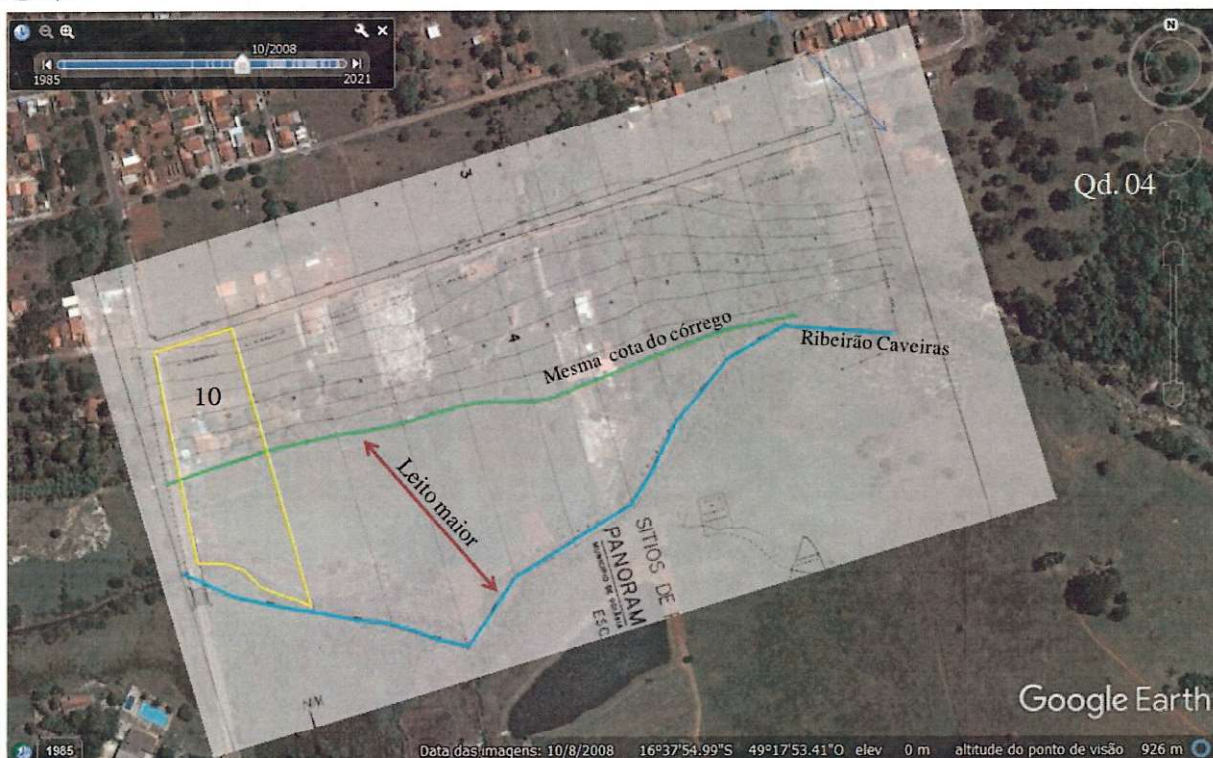


Figura 9: Levantamento topográfico ao longo da Quadra 04 da planta de loteamento. A topografia da área mostra a curva altimétrica que representa a mesma cota do curso hídrico. Esta curva representa aproximadamente o limite da mancha úmida verificada nas imagens de satélites.

Fonte: Sobreposição SIGGO Intranet/2016 e Google Earth Pro/2021.

O Lote 10, bem como toda a Quadra 04, é apresentado na Carta de Risco do Município de Goiânia com mancha vermelha indicando que o local apresenta susceptibilidade ao risco Grau I (Alta).

São áreas com declividade variando de 0 – 5%, apresentando solos aluviais com variações locais para solo do tipo glei (húmicos), constituindo terrenos de fundos de vale e planícies.

Essas áreas são impróprias à ocupação de qualquer natureza e indicadas à recuperação e/ou preservação (Figura 10).



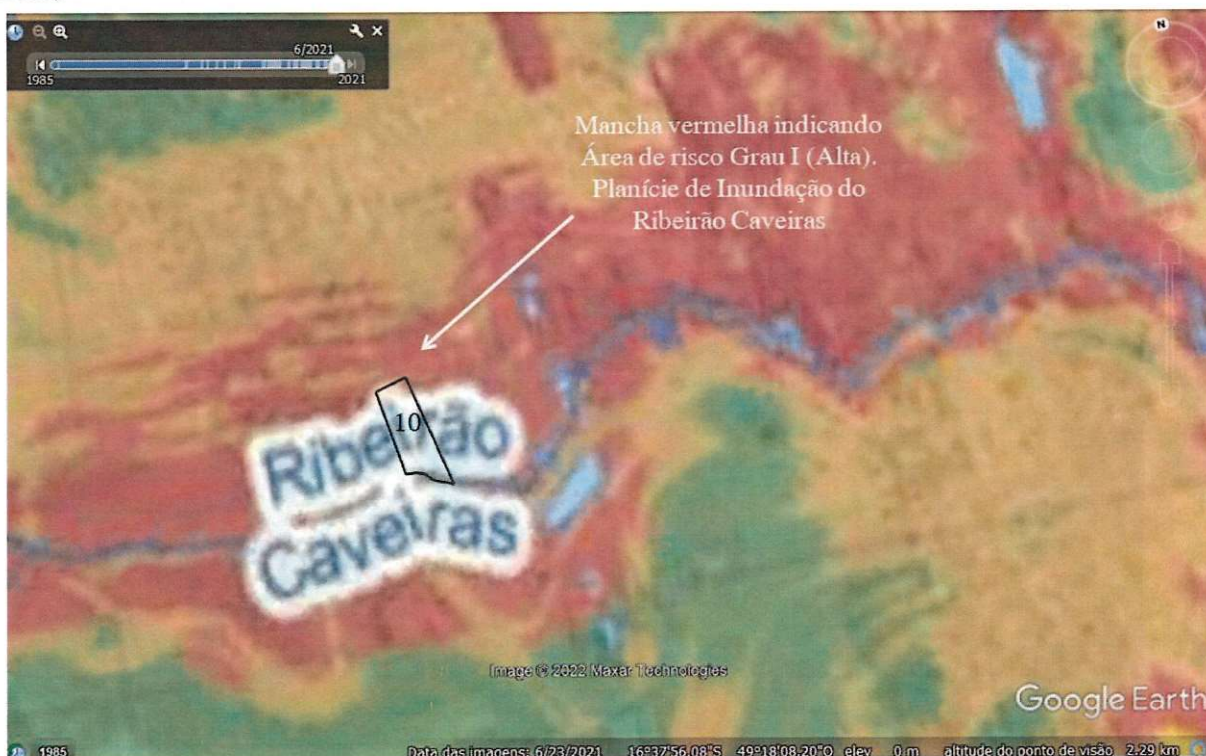


Figura 10: Mancha vermelha indicando área susceptível ao risco Grau I (Alta).

Fonte: Carta de Risco do Município de Goiânia/2008.

A Fotografia Aérea do ano de 1988 mostra nitidamente a mancha escura que representa a área úmida ao longo do Ribeirão Caveiras, área esta integrante de sua planície de inundação.

Não foi identificado à época existência de maciço florestal, o que não a classifica como Área de Preservação Permanente – APP de Remanescente Florestal conforme alínea “f”, Art. 106, L.C. 171/2007 do Plano Diretor de Goiânia (Figura 11).



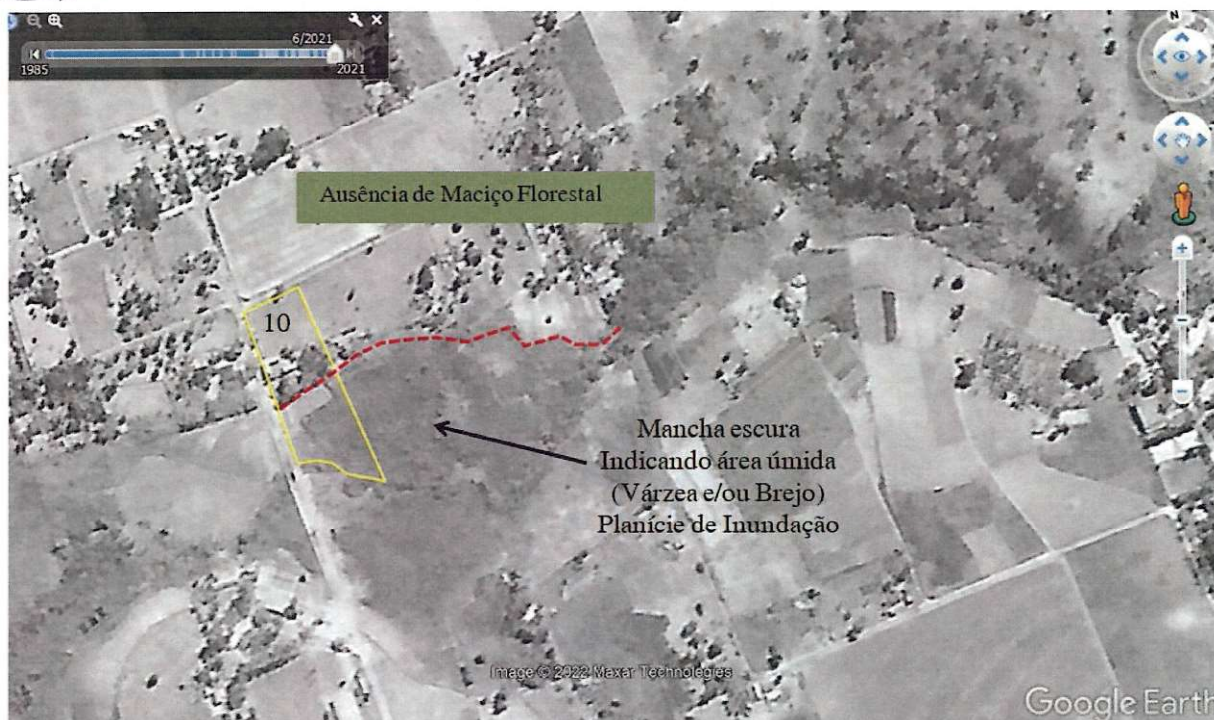


Figura 11: Ausência de maciço florestal no ano de 1988. Nota-se mancha úmida integrante da planície de inundação do Ribeirão Caveiras.

Fonte: Aerofotogrametria de 1988/DVDOC-SEPLANH.

A partir de todas as análises do local como: histórico de imagens de satélites, levantamento topográfico da planta de loteamento, curva de nível indicada no Modelo Espacial Ortofoto/2016, Carta de Risco do Município de Goiânia e Fotografia Aérea do ano de 1988, foi possível identificar que a Área de Preservação Permanente – APP do Ribeirão Caveiras no segmento da Quadra 04, em específico do Lote 10, deverá ser delimitada em uma faixa de 50 metros a partir da curva de nível 730 metros. Esta cota indica que todo o ambiente é formado pela planície de inundação do curso hídrico, estando no mesmo nível altimétrico do Ribeirão Caveiras, sendo toda essa área seu leito maior (Figura 12).





Figura 12: APP de 50 metros a partir da curva de 730 metros indicada no SIGGO.

Fonte: Sobreposição SIGGO Intranet/2016 e Google Earth Pro/2021

3 – Considerações Finais:

Diante o exposto, a Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo – GERUCP informa que grande parte do terreno do Lote 10 encontra-se sobre área integrante da planície de inundação do Ribeirão Caveiras.

O reservatório existente na mesma não é decorrente de nascente, mas sim, da escavação de área úmida, formada por solo do tipo glei, com lençol freático raso e aflorante. Estes ambientes são susceptíveis a alagamentos em períodos de intensa atividade pluvial, sendo impróprio à ocupação.

A Área de Preservação Permanente – APP do terreno em comento deverá ser delimitada em 50 metros a partir da curva 730 metros indicada no SIGGO Intranet/2016, já que a mesma encontra-se na mesma cota altimétrica do curso hídrico.

Porém, para uma análise mais detalhada do limite da área úmida (planície de inundação), necessário a realização de levantamento topográfico do local. O mesmo deverá





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

AMMA-DIRAPA-GERUCP
Fl.: 21 Ass.: _____

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 11 de 11 do Parecer Técnico nº 032/2022

ser realizado por profissional técnico habilitado conforme sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Com relação à APP de Remanescente Florestal, a área não se enquadra dentro deste quesito, já que não havia maciço florestal no ano de 1988.

4 – Encaminhamento:

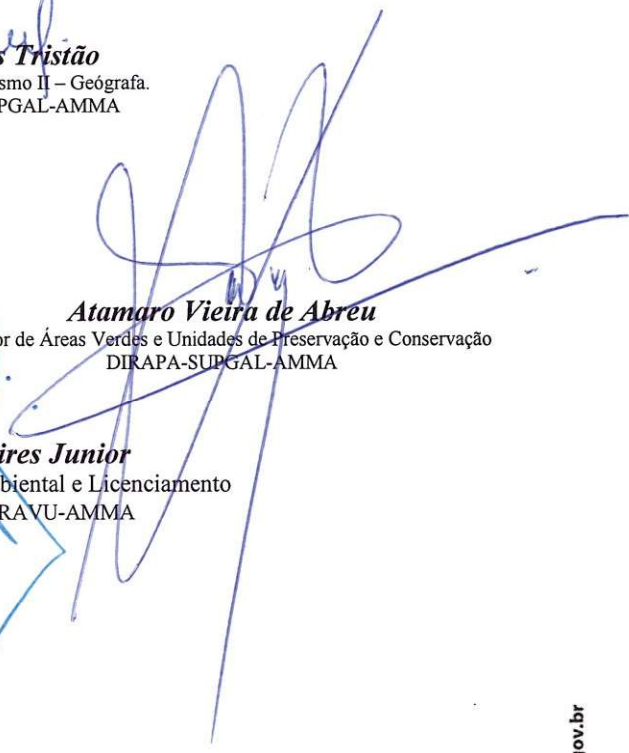
Encaminhamos os autos à Secretaria Geral – SECGER para envio de resposta a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.

Goiânia, 24 de março de 2022.


Gisela Martins Tristão
Analista em Obras e Urbanismo II – Geógrafa.
GERUCP-DIRAPA-SUPGAL-AMMA

De acordo:


Jeferson Pires Mendonça
Gerente de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo
GERUCP-DIRAPA-SUPGAL-AMMA


Atamaro Vieira de Abreu
Diretor de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação
DIRAPA-SUPGAL-AMMA


Ormando José Pires Junior
Superintendente de Gestão Ambiental e Licenciamento
SUPGALGERPUC-DIRAVU-AMMA

